



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 016/2023

**CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o recesso parlamentar estabelecido no art. 3º, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de São João do Itaperiú, no período compreendido entre 20/12/2023 a 09/01/2024.

Parágrafo único - Não haverá expediente administrativo ou atendimento ao público no período mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Não haverá interrupção de férias, salvo por razões de interesse público, a critério da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 07 de dezembro 2023.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.